

**AMARO AVIATION S.A.**

CNPJ nº 40.264.431/0001-80

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 24 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Amaro Aviation S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 194, 10º andar, conjunto nº 101, Edifício Aspen, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. João da Cruz Mellão, como Presidente; e Sr. Igor Bueno Carneiro Rodrigues, como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a redução do capital social da Companhia por perdas irreparáveis e por se encontrar excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.; e **(ii)** alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a redução do capital social prevista no item (i) acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram:
  - (i)** *(i.a)* a redução do capital social da Companhia, totalmente integralizado, sem o cancelamento de ações, por perdas irreparáveis e, portanto, para absorção dos prejuízos acumulados apurados no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$21.743.628,37 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), passando o capital social de R\$113.102.080,00 (cento e treze milhões, cento e dois mil, oitenta reais) para R\$91.358.451,63 (noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); e, ainda, *(i.b)* a redução do capital social da Companhia, por se encontrar excessivo em relação ao objeto social, de R\$91.358.451,63 (noventa e um milhões, trezentos e cinquenta

e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) para R\$46.403.608,47 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos), totalizando, portanto, uma redução de R\$44.954.843,16 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), mediante o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 55.654.703 (cinquenta e cinco milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, setecentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, mediante a restituição aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social e em moeda corrente nacional, do valor total de R\$44.954.843,16 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos);

Esta redução de capital social somente se tornará efetiva e o respectivo montante de capital apenas será restituído aos acionistas após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias previstos no Artigo 174 da Lei das S.A., que terá início na data de publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo sem qualquer oposição de credores, será o presente instrumento levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando a Diretoria plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários a formalização e execução desta deliberação;

(ii) em razão da redução do capital social da Companhia aprovada no item (i) acima, a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$46.403.608,47 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 57.448.295 (cinquenta e sete milhões, quatrocentas e quarenta e oito mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo Primeiro** – As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.*

***Parágrafo Segundo** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.*

***Parágrafo Terceiro** - As ações de emissão da Companhia e os direitos a elas inerentes não poderão ser alienados, cedidos, transferidos, caucionados, penhorados ou de qualquer forma dispostos ou onerados, no todo ou em parte, salvo mediante a*

*aprovação por acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.”*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

São Paulo/SP, 24 de agosto de 2025

Mesa:

---

**João da Cruz Mellão**

Presidente

---

**Igor Bueno Carneiro Rodrigues**

Secretário

Acionistas:

---

**Amaro Aviation Participações Ltda.**

p. João da Cruz Mellão

---

**Priscila Futema**

---

**Igor Bueno Carneiro Rodrigues**